

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16/2022



Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria competente que seja realizado a Reforma da Escola Municipal Santa Marta localizada na Vila Cordeiro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar à secretaria a reforma da Escola Municipal Santa Marta na Vila Cordeiro no município de Buritis MG.

Justificativa: a indicação se faz necessária tendo em vista a reivindicação da direção da escola, funcionários e alunos, estrutura atualmente está a escola mais precária do município de Buritis MG, necessita urgentemente de uma reforma, pois o último reparo da escola, foi uma pintura no ano de 2013.

Nestes termos Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURIÇÂMAR	a Municipal	de Buritis,	11	de abril	de	2022
-------------------------------	-------------	-------------	----	----------	----	------

Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNITO

votação, dia <u>O</u> de <u>O</u> de <u>JOJ</u> por <u>O</u> votos f**avorave**is e O votos contrários.

Sibele Santos de Freitas

Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000 CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527 Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com